A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 38/08

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Ministro Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho.

Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Ministro do Turismo, Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de dezembro de 2008

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 38/08
Proc. n.º 235/08
er